

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N. 016/2022

Prorroga a disposição de Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins ao Conselho Nacional do Ministério Público.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a requisição formalizada pelo Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Antônio Augusto Brandão de Aras, nos termos da Portaria CNMP-PRESI n. 31, de 11 de fevereiro de 2022, carreada pelo Ofício n. 56/2021/PRESI, de 11 de fevereiro de 2022, protocolizado sob o n. 07010456593202217,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15 de fevereiro de 2022, a disposição da Promotora de Justiça **MUNIQUE TEIXEIRA VAZ** ao Conselho Nacional do Ministério Público para atuar como membro auxiliar da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP), com prejuízo de suas funções no Órgão de origem.

Art. 2º Revogar o Ato PGJ n. 022/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça